

**EDITAL VIREX Nº 11 /2026 - MATRÍCULA DE NOVOS
ALUNOS NA ESCOLA YOLANDA QUEIROZ - 2027
COMUNIDADE EXTERNA**

A Vice-Reitora de Extensão e Comunidade Universitária da Universidade de Fortaleza - UNIFOR, no uso de suas atribuições, torna público a **abertura de inscrições e estabelece normas para o ingresso na Escola Yolanda Queiroz no ano de 2027.**

O presente certame reger-se pelos princípios da legalidade e transparência, em estrita observância à **Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015)**, quanto à garantia de acessibilidade e sistema educacional inclusivo, e à **Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei nº 13.709/2018)**, assegurando o tratamento ético e seguro dos dados pessoais.

1. DO OBJETO - DA SÉRIE E DAS VAGAS OFERTADAS

1.1. O presente Edital tem por objeto regulamentar o processo seletivo para ingresso de novos estudantes na Escola Yolanda Queiroz, no ano letivo de 2027, exclusivamente para as vagas destinadas à comunidade externa.

1.2. As vagas ofertadas neste edital são para as séries do Infantil IV e V, da Ed. Infantil e 1º, 2º e 5º anos do Ensino Fundamental Anos Iniciais, da Escola Yolanda Queiroz, para o ano letivo de 2027.

1.3. As vagas serão distribuídas conforme o quadro abaixo:

SÉRIE	QUANTIDADE DE VAGAS	MANHÃ	TARDE
INFANTIL IV	32 (trinta e dois) vagas	16 (dezesseis) vagas	16 (dezesseis) vagas
INFANTIL V	1 (uma) vaga	0	1 (uma) vaga
1º ANO	9 (nove) vagas	2 (duas) vagas	7 (sete) vagas
2º ANO	3 (três) vagas	2 (duas) vagas	1 (uma) vaga
5º ANO	2 (duas) vagas	0	2 (duas) vagas

1.4. Do total de vagas ofertadas no edital se destinam às crianças residentes nos bairros Edson Queiroz, Luciano Cavalcante, Guararapes, Cidade dos Funcionários, Parque Manibura e Sapiranga.

1.5. DA REDISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS: As vagas previstas neste Edital (Nº 10/2026) destinam-se exclusivamente à categoria comunidade externa. Contudo, caso não sejam integralmente preenchidas após a conclusão de todas as etapas do processo seletivo e o esgotamento da lista de espera, a Instituição poderá, a seu exclusivo critério, remanejar as vagas remanescentes para o processo seletivo regido pelo edital Nº 10/2026, observada a ordem de classificação dos candidatos e os critérios estabelecidos no respectivo edital.

1.6. DA COMISSÃO DA SELEÇÃO: O processo seletivo será conduzido por Comissão de Seleção designada pela Vice-Reitoria de Extensão e Comunidade Universitária (Virex), composta por representantes da gestão da Escola Yolanda Queiroz e por profissionais das áreas pedagógica e socioassistencial, observadas as atribuições específicas de cada etapa.

Compete à Comissão acompanhar o processo seletivo, analisar a documentação, deliberar sobre situações previstas neste Edital e decidir, de forma fundamentada, os casos omissos.

2. INSCRIÇÕES E ENTREGA DE DOCUMENTOS

2.1. O candidato deverá atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

a) comprovar renda familiar bruta mensal per capita de até 1 ½ (um salário mínimo e meio) para os candidatos de até 3 (três salários mínimos)

b) para constatação da condição social, será analisado o perfil socioeconômico, que é composto por dois subperfis, a saber: o subperfil social, relacionado à qualidade de vida do candidato e do seu grupo familiar, no qual se inserem os aspectos patrimoniais e de consumo (relativos aos bens que implicam a melhoria da qualidade de vida do grupo doméstico), que deverão ser compatíveis com o perfil de renda estabelecido; e o subperfil econômico, relacionado com a renda familiar;

2.2. Período: 23 e 24 de outubro de 2026, das 08h às 11h e das 14h às 17h, na Sala Z 21

2.3. A entrega de documentos (originais e cópias) deve ser feita no ato da inscrição.

2.4. Documentos obrigatórios:

- a) Certidão de nascimento da criança e RG/CPF dos responsáveis;
- b) Declaração do titular do imóvel ou declaração do titular do Imóvel e identidade,
- c) Comprovante de residência atualizado (últimos 3 meses) em nome do responsável.
- d) Comprovante de renda familiar de até três salários-mínimo.

e) Inscrição no CadÚnico ou Declaração de NIS atualizada (se beneficiando do Bolsa Família).

3. REQUISITOS E FAIXA ETÁRIA

3.1 A data de corte é **31 de março de 2027**:

INFANTIL IV	04 anos completos
INFANTIL V	05 anos completos
1º ANO	06 anos completos
2º ANO	07 sete anos completos
5º ANO	10 dez completos

4. DAS ETAPAS E PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. O processo seletivo acontecerá em três etapas que seguem descritas.

4.1.1 Etapa I - Entrega de documentos: consiste na entrega de todos os documentos listados no item II . Esta etapa é eliminatória.

4.1.2 Etapa II - Esta etapa, classificatória, será dividida de acordo com o segmento
a) Educação infantil: Vivência pedagógica - serão avaliados os marcos de aprendizagem segundo o Anexo II deste edital.

b) Ensino fundamental: Avaliação de aprendizagem - serão avaliados os marcos de aprendizagem segundo o Anexo II deste edital.

4.1.3 Etapa III - Entrevista: Será realizada uma entrevista com os responsáveis legais da criança. Etapa classificatória.

5. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1. Critérios: Desempenho na **Sondagem Pedagógica**, ou no **II maior** (mês de nascimento) e análise de vulnerabilidade socioeconômica. A classificação se dará por meio da atividade, aplicada na etapa **A** e/ou **C**.

6. DO RESULTADO, DOS RECURSOS E DA LISTA DE ESPERA

6.1. O resultado preliminar será divulgado na data estabelecida no Anexo I, pelos canais oficiais indicados pela Escola.

6.2. A divulgação observará a proteção dos dados pessoais das crianças e de suas famílias, utilizando forma de identificação que reduza a exposição desnecessária de dados pessoais.



6.5. As candidatas e os candidatos classificados além do número de vagas integrarão lista de espera, observada a ordem de classificação.

6.6. A lista de espera permanecerá válida até 2027.

7. DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

7.1. Início das aulas previsto para **20 de janeiro de 2027**.

7.2. No ato da matrícula, apresentar:

- a) Pasta de matrícula,
- b) Cartão de vacina atualizado,
- c) 02 fotos 3x4 da criança
- d) Documentos de identidade de todos os moradores da residência.
- e) Declaração de endereço reconhecida firma
- f) Criança com deficiência, transtorno do espectro autista ou outras necessidades específicas de acompanhamento educacional, poderão ser apresentados, caso existentes, laudo médico, relatório psicológico, relatório multiprofissional, relatório pedagógico ou outros documentos que contribuam para o planejamento das estratégias de acessibilidade, inclusão e acompanhamento pedagógico. A inexistência ou não apresentação desses documentos não constituirá impedimento à inscrição, classificação ou matrícula da criança.

7.3. A identificação de fraude documental resultará no cancelamento automático da matrícula.

7.4. A constatação de falsidade, adulteração ou fraude em documento ou informação apresentada resultará no indeferimento da inscrição ou cancelamento da matrícula, mediante apuração pela Comissão de Seleção.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A identificação de fraude documental resultará no cancelamento automático da matrícula.

8.2. Anexo ao presente Edital segue o cronograma do processo seletivo.

8.3. Não será cobrado valor de taxa, mensalidade, semestralidade ou anuidade em qualquer momento do processo e da permanência do aluno na escola.

8.4. As lotações serão realizadas de acordo com a ordem de classificação e vagas disponíveis.



9. DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS - LGPD

9.1 Os dados pessoais da criança e de seu grupo familiar, inclusive os dados sensíveis de saúde, serão tratados pela FEQ exclusivamente para o processo seletivo, a matrícula, o planejamento pedagógico e a comprovação da gratuidade exigida pela legislação da certificação de entidade beneficente, no melhor interesse da criança, com fundamento nos arts. 7º, II, 11, II, "a", e 14 da Lei nº 13.709/2018.

9.2. Os dados poderão ser compartilhados com os órgãos públicos responsáveis pela certificação e fiscalização da entidade beneficente, nos limites da legislação.

9.3. O acesso aos dados será restrito aos profissionais envolvidos no processo.

9.4. Os documentos dos candidatos não matriculados serão eliminados em até 90 (noventa) dias após o término da validade da lista de espera; os dos alunos matriculados serão guardados pelo prazo necessário ao cumprimento das obrigações legais e regulatórias.

10. CASOS OMISSOS

Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados e decididos pela Comissão de Seleção da Escola, observando a legislação educacional vigente, os princípios da legalidade, impessoalidade, isonomia, publicidade e transparência, bem como o Regimento Interno da instituição. As decisões da Comissão serão devidamente fundamentadas e registradas, assegurando a igualdade de tratamento entre todos os candidatos.

Fortaleza, 13 de Outubro de 2026.

Adriana Helena Santos Moreira da Silva

Vice-Reitora de Extensão e Comunidade Universitária - UNIFOR

ANEXO I – CRONOGRAMA

Atividade	Data / período
Publicação dos Editais nº 11/2026	até 15/10
Inscrições e entrega de documentos	23 e 24 de outubro de 2026, das 08h às 11h e das 14h às 17h, na Sala Z 21.
Divulgação das inscrições deferidas	até 29/10
Avaliações Vivência pedagógica e avaliação de aprendizagem	a partir de 07 /11 agendamento por ordem alfabética
Entrevista Socioeconômica Familiar	a partir 10/11
Divulgação dos Candidatos Aprovados	28/11/2026
Matrículas	30/11/2026



**ANEXO II – OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM A SEREM OBSERVADOS NAS ATIVIDADES
DE SONDAGEM / VIVÊNCIA PEDAGÓGICA INDIVIDUAL**

INFANTIL IV

Campo de experiência / área	Objetivos
O eu, o outro e o nós	Interagir com crianças e adultos; demonstrar autonomia em cuidados pessoais básicos; respeitar combinados simples de convivência.
Corpo, gestos e movimentos	Correr, pular e equilibrar-se; manusear objetos de encaixe, massinha e materiais de diferentes tamanhos.
Traços, sons, cores e formas	Explorar materiais gráficos e plásticos; cantar e reconhecer sons do ambiente e de instrumentos.
Escuta, fala, pensamento e imaginação	Comunicar-se oralmente; ouvir histórias com atenção; reconhecer o próprio nome.
Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações	Classificar objetos por cor, forma e tamanho; ter noções de quantidade (muito/pouco) e fazer contagem oral.

INFANTIL V

Campo de experiência / área	Objetivos
Campos de experiência	• Desenvolver a empatia e o respeito pelas diferenças. • Compartilhar objetos e brinquedos com o grupo. • Construir autonomia e resolver conflitos de forma pacífica. • Criar formas de expressão com o corpo (dança, teatro, gestos). • Controlar o próprio movimento em brincadeiras, saltos e corridas. • Praticar hábitos básicos de autocuidado (higiene e alimentação). • Experimentar materiais artísticos (tintas, massinha, argila). • Reconhecer e produzir sons e ritmos com instrumentos ou com o corpo. • Expressar-se livremente por meio de desenhos e pinturas. • Participar de rodas de conversa e contação de histórias. • Recontar histórias ouvidas e criar suas próprias narrativas. • Desenvolver a linguagem oral, ampliando o vocabulário e a curiosidade pelas letras. • Identificar características de objetos (tamanho, peso, forma). • Fazer contagens orais simples e observar noções de tempo (ontem, hoje, amanhã). • Investigar fenômenos da natureza (chuva, sol, plantas e animais).

1º ANO

Campo de experiência / área	Objetivos
Construção da identidade, autonomia, empatia e convivência social	• Demonstrar empatia e perceber que as pessoas possuem sentimentos, culturas e opiniões diferentes. • Agir de maneira cooperativa em situações de brincadeira e no cotidiano. • Respeitar regras básicas de convivência e diversidade.
Consciência corporal, expressão de sentimentos por meio do corpo e controle motor	• Amadurecer a coordenação motora ampla (correr, pular, equilibrar-se) e fina (desenhar, recortar, manusear pequenos objetos). • Controlar o próprio corpo em jogos, danças, teatros e atividades de autocuidado.
Repertório artístico, sensibilidade estética e expressão criativa	• Utilizar variadas linguagens artísticas (pintura, colagem, modelagem, música, dramatização). • Explorar diferentes materiais, texturas, sons e ritmos, desenvolvendo a apreciação visual e auditiva.
Ampliação da oralidade, contato inicial com a leitura e a escrita e enriquecimento do vocabulário	• Expressar ideias, desejos e sentimentos por meio da fala. • Participar de rodas de conversa, recontar histórias e demonstrar interesse por livros. • Vivenciar experiências com a escrita espontânea (reconhecer o próprio nome, letras e sons), sem exigência de alfabetização precoce.
Raciocínio lógico, curiosidade científica e compreensão do meio natural e social	• Identificar e comparar propriedades de objetos (peso, tamanho, forma). • Realizar contagens orais, reconhecer números no cotidiano e noções espaciais (dentro, fora, em cima, embaixo). • Observar fenômenos da natureza, cuidar do ambiente e levantar hipóteses sobre o mundo.



2º ANO

Campo de experiência / área	Objetivos
Língua Portuguesa (Alfabetização e Letramento)	• Aprender o alfabeto: reconhecer e nomear as letras do alfabeto em maiúsculas e minúsculas. • Relação som-grafia: compreender que as letras representam os sons da fala (fonemas e grafemas). • Leitura e escrita iniciais: ler e escrever palavras simples, listas, bilhetes, pequenos recados e textos curtos. • Oralidade: participar de conversas, expor opiniões, recontar histórias e recitar parlendas, rimas e trava-línguas.
Matemática	• Contagem e números: contar quantidades de forma oral e escrita, associando números a quantidades. • Geometria: reconhecer e nomear figuras geométricas básicas no espaço (círculo, quadrado, triângulo). • Grandezas e medidas: comparar tamanhos (maior, menor), pesos e noções simples de tempo (dias da semana, meses). • Resolução de problemas: resolver situações-problema simples do cotidiano usando adição e subtração básicas.
Ciências, História e Geografia	• Compreender a organização da família, da escola e os papéis sociais de convivência. • Entender passado, presente e rotinas diárias, além de orientar-se no espaço escolar. • Explorar hábitos de higiene, cuidados com o corpo e observação da natureza ao redor.
Desenvolvimento Socioemocional	• Autonomia: desenvolver independência nas tarefas diárias da escola. • Convívio social: praticar empatia, respeito às regras de convivência e escuta atenta aos colegas e professores.



4º ANO

Campo de experiência / área	Objetivos
Língua Portuguesa (Alfabetização e Letramento)	• Garantir a consolidação do sistema de escrita alfabética. • Desenvolver a fluência na leitura de textos de diferentes gêneros e complexidades adequadas à faixa etária. • Estimular a produção de pequenos textos escritos com coesão e correção ortográfica básica (sistematização das regularidades ortográficas). • Expandir a expressão oral, a escuta atenta e a interpretação de textos.
Matemática	• Aprofundar a compreensão do sistema de numeração decimal e o valor posicional dos números. • Dominar os fatos básicos da adição e da subtração para resolução de problemas simples do cotidiano. • Reconhecer e nomear figuras geométricas planas e não planas, além de trabalhar noções básicas de medidas (comprimento, massa e tempo).
Ciências da Natureza	• Estimular o letramento científico por meio da curiosidade sobre o corpo humano, os animais, as plantas e o meio ambiente. • Desenvolver a observação, a formulação de perguntas e o registro de pequenas investigações sobre fenômenos naturais.
Ciências Humanas (História e Geografia)	• Compreender a organização da comunidade, a escola e a família, valorizando diferentes modos de vida. • Reconhecer o espaço de vivência (bairro/cidade), noções de paisagem local, tempo histórico e as relações de convívio social.
Competências Gerais e Socioemocionais	• Incentivar a empatia, a cooperação, o respeito às regras de convivência e a autonomia progressiva nas tarefas escolares.



5º ANO

Campo de experiência / área	Objetivos
Língua Portuguesa	• Ler e compreender textos mais complexos (notícias, resenhas e cartas). • Localizar informações explícitas e inferir sentidos implícitos. • Planejar, produzir e revisar textos com coesão, coerência e atenção à ortografia.
Matemática	• Operar com números naturais e racionais (frações e decimais). • Resolver problemas matemáticos mais complexos envolvendo as quatro operações. • Compreender medidas, formas geométricas e interpretação de dados em gráficos.
Ciências da Natureza	• Investigar fenômenos naturais, ciclos da natureza e misturas de materiais. • Compreender noções básicas sobre ecossistemas, corpo humano e saúde.
Ciências Humanas (História e Geografia)	• Estudar a história local, regional e as transformações nas formas de vida e trabalho. • Analisar a relação entre campo e cidade, dinâmicas de população e noções de cartografia.

